



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120
(048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Revoga a Resolução nº 88/2018 e altera o membro da comissão de Inscrição de entidades e projetos financiados pelo FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente ,

RESOLVE:

Art. 1 Alterar o membro da comissão de Inscrição de entidades e projetos financiados pelo FIA de forma paritária com os seguintes membros:

. Representantes Governamentais:

- . Angelique de Medeiros – FME
- . Eduardo de Bona Porton – FMEsporte
- . Maria Izabel de Amorim – FMDS
- . Camille Gonçalves de Aguiar Felix – FMS

. Representantes Sociedade Civil :

- . Janine Cristini Koenig de Lima – COMBEMTU
- . Samuel Machado Farias – Pequenos Leoninos
- . Meri Tanchella Bressan – STAN
- . Nazarete Silva de Oliveira – Vida e Ar

Tubarão, 23 de Janeiro de 2019.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA